



**DECRETO N° 146-2024 EXONERAÇÕES**



DECRETO N° 146/2024

**EMENTA:** Exonera os cargos comissionados e funções gratificadas do Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 60, Incisos VII e XX, da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** que no dia 31/12/2024 estará ocorrendo o final do exercício financeiro de 2024, e, consequentemente, o final do mandato eletivo concernente ao quadriênio 2021/2024;

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas na Lei Complementar Federal N.º 101/2000, e suas posteriores alterações, e na Lei Federal N.º 4.320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados todos os servidores da Administração Direta e Indireta, que forem ocupantes de cargos e de funções de provimento em comissão, assim como as funções gratificadas do Município de Petrolina/PE.

**Parágrafo único.** Em razão da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços educacionais, especialmente no período inicial do calendário escolar, durante o qual são realizadas as matrículas, ficam excepcionados da exoneração prevista neste decreto os Gestores e Vice-Gestores vinculados à Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2024, às 23h:59min, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito do Município

**FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
Procurador-Geral do Município

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/2EA9-F175-C707-D9FC> e informe o código 2EA9-F175-C707-D9FC

